GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Ensino, disciplina, ética e missão – ONG EDEM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 088/2025, de autoria do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Currais Novos, a Associação Ensino, disciplina, ética e missão – ONG EDEM, inscrita no CNPJ sob n° 23.660.480/0001-12, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 06 de janeiro de2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:68E874F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2026. Edição 3707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/